



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Ã O Nº 93 / 2 0 2 1

Ao

Exmo. Sr. Vereador.

ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 681

DATA: 04, 05, 21

HORA: 13 : 40

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de HOMERO FLÁVIO DA SILVA.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“João 5.24 – Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas da morte para a vida”.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição. Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que HOMERO FLÁVIO DA SILVA, (MERIM TOCO) descanse em paz.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de Fevereiro de 2021.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - MDB